



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

RESOLUÇÃO Nº. 002/2009 – CONSU

De 06 de julho de 2009.

Aprova a criação do Curso de Letras
Português/Francês e suas respectivas
Literaturas.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL - CONSU, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº. 6.785, de 21 de dezembro de 2006, pelo Decreto Nº. 3.538 de 27 de dezembro de 2006, e, em consonância com os Artigos 5º e 7º do Regimento Geral da Uneal, e, ainda de acordo com as deliberações tomadas na Sessão do CONSU de 01 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a **criação do Curso de Letras Português/Francês e suas respectivas Literaturas** proposto pelo **Processo Administrativo nº. 4104-0395/2009**.

Art. 2º. Validar os atos praticados pela Coordenação do curso, relacionados com o curso de **Letras Português/Francês e suas respectivas Literaturas**, no período da instalação do curso até a data da publicação desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas,
em 01 de abril de 2009.

Prof^a. Laudirege Fernandes Lima
Presidente do CONSU/UNEAL